

**ATO DO PRESIDENTE Nº 561 , DE 2010**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 3.671/2005, combinada com as Resoluções nºs 229/2007 e 232/2007, tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a pedido da servidora Euza Aparecida Pereira da Costa, mat. 11.928, o art. 3º do Ato do Presidente nº 732, de 2009.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de novembro de 2010.

  
Deputado **WILSON LIMA**  
Presidente